



Produtos Alimentícios - Operações - Substituição Tributária - Alteração do Protocolo ICMS nº 114 de 2011

Retificação - Protocolo ICMS nº 12, de 11.04.2022 - DOU de 13.04.2022 - Ret. DOU de 24.06.2022

Altera o **PROCOLO ICMS Nº 114/2011**, que dispõe sobre a substituição tributária nas operações com produtos alimentícios.



Nota: Ver **Protocolo ICMS nº 12, de 11.04.2022** .

RETIFICAÇÃO - DOU de 24.06.2022

No inciso I da cláusula primeira do Protocolo ICMS nº 12, DE 11 de abril de 2022, publicado no DOU de 13 de abril de 2022, Seção 1, páginas 301 e 302,

Onde se lê:

"... **Convênio ICMS nº 142, de 14 de dezembro de 2018** ,, com exceção ao Código Especificador da Substituição Tributária - CEST 17.005.00, 17.005.01, 17.006.01, 17.016.01 a 17.018.01, 17.019.01, 17.019.03 17.020.01,...";

Leia-se:

"... **Convênio ICMS nº 142, de 14 de dezembro de 2018** , com exceção ao Código Especificador da Substituição Tributária - CEST 17.005.00, 17.005.01, 17.006.01, 17.016.01 a 17.018.01, 17.019.01, 17.019.03, 17.020.01,...".